

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Aluisio Mendes)

Requer a realização de acareação entre o agente de Polícia Federal Dalmey Fernando Werlang e os Delegados Federais Igor Romário de Paula, Márcio Adriano Anselmo, Rosalvo Ferreira Franco e Daniele Gossenheimer Rodrigues.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base o Art.58, § 3º, da Constituição Federal, do art.2º da Lei nº 1.579, de 1952 e do art.36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de acareação entre o agente de Polícia Federal Dalmey Fernando Werlang e os Delegados Federais Igor Romário de Paula, Márcio Adriano Anselmo, Rosalvo Ferreira Franco e Daniele Gossenheimer Rodrigues, com o objetivo de esclarecerem contradições entre as partes sobre a Operação Lava Jato.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro dos últimos tempos no Brasil. Estima-se que o desvio de dinheiro da Petrobras tenha atingido a casa dos bilhões de reais. Soma-se a isso as expressões políticas e econômicas dos suspeitos envolvidos no escândalo.

Por essas razões peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado ALUISIO MENDES

PSDC/MA